

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUANDO HOUVER NECESSIDADE RESPEITANDO OS PREÇOS MÁXIMOS PRATICADOS NAS PLANILHAS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, BEM COMO EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS, QUANDO NECESSÁRIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COMPREENDENDO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Alexandria - RN, 12 de Junho de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA – Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 70E27D52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00003/2019. OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUANDO HOUVER NECESSIDADE RESPEITANDO OS PREÇOS MÁXIMOS PRATICADOS NAS PLANILHAS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, BEM COMO EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS, QUANDO NECESSÁRIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COMPREENDENDO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. ABERTURA: 12/06/2019 às 12:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 12/06/2019.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 5AA18F16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2019**

A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 0004/2019, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado a CONTRATAR PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE PEÇAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, PARA REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme especificações constantes no edital convocatório, ocorrido em 12/06/2019 às 13h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.449.096/0001-81, com sede a Rua Anízio Salatiel, S/N – Galpão 3 – Roger – Joao Pessoa/PB. Item(s): 5 - 6. Valor: R\$ 12.400,00(doze mil e quatrocentos reais). Alexandria/RN, 12 de junho de 2019 – Deusdedith Fortunado de Lima – Pregoeiro.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 502E1F94

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: CONTRATAR PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE PEÇAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, PARA REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.449.096/0001-81, com sede a Rua Anízio Salatiel, S/N – Galpão 3 – Roger – Joao Pessoa/PB. Item(s): 5 - 6. Valor: R\$ 12.400,00(doze mil e quatrocentos reais).

Alexandria - RN, 12 de Junho de 2019

DEUSDEDITH FORTUNATO DE LIMA - Pregoeiro designado

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 63315FA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Segurança e monitoramento equipado com 9 câmeras de segurança em HD, 1 DVD de 16 canais, 1 fonte de 10 amperes, 1 HD de 1 TERA, 1 bobina de fio 500m, 1 bobina de fio de cabo de rede de 300M E 27 conectores, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa e de acordo com as compensações dos créditos identificados.

4 – Contratar a empresa MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA PEREIRA 59766662487. CNPJ 26.999.568.0001.51, Rua da Canoas, 2, Loja A. Cidade da Esperança, Natal/RN. CEP: 59.071-070.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Alto do Rodrigues/RN, 20 de Maio de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 630E0762

**PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO 26/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA PEREIRA 59766662487. CNPJ 26.999.568.0001.51, Rua da Canoas, 2, Loja A. Cidade da Esperança, Natal/RN. CEP: 59.071-070. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 21/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Segurança e monitoramento equipado com 9 câmeras de segurança em HD, 1 DVD de 16 canais, 1 fonte de 10 amperes, 1 HD de 1 TERA, 1 bobina de fio 500m, 1 bobina de fio de cabo de rede de 300M E 27 conectores, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos serviços realizados, sendo que o valor será pago de acordo com os valores compensados pela Câmara Municipal de Alto do Rodrigues a cada mês até totalizar o débito com o contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 21/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O Prazo da Vigência do Contrato será de 5(cinco) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 21/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 20/05/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA PEREIRA

CNPJ sob o nº. 26.999.568.0001.51.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 741DE2E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 045/2019-GP, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr RAIMUNDO MONTEIRO NUNES, do Cargo de Confiança de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de junho de 2019.  
FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4E239487

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 046/2019-GP, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srª JUSSARA RAYANE FREIRE DE LIMA, para o Cargo de Confiança de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de junho de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6F4E151D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 026/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

PDL Nº 045/2018. AUTOR: Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes - PSD

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE ao Senhor ANTÔNIO DANIEL FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 13 de junho de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 55D9D186

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019 PP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 03/2019 PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - RESMA DE PAPEL A4 - 500 FOLHAS

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 20,000

(Vinte Reais).

Item: 00002 - PAPEL BRANCO A4 - 180g 50 FOLHAS

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - BLOCO DE RECADOS - AUTOADESIVOS

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 2,650 (Dois

Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - CANETA AZUL CRISTAL 0.8 - CAIXA C/ 50

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00005 - LÁPIS GRAFITE CAIXA C/ 72

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 17,000

(Dezesseis Reais).

Item: 00006 - MARCA TEXTO - AMARELO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 1,000 (Um

Real).

Item: 00007 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00008 - GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS 26/6

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 12,900

(Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - PASTA REGISTRADORA A-Z OFÍCIO PRETO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 10,700 (Dez Reais e Setenta Centavos).

Item: 00010 - PASTA PLÁSTICA SANFONADA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 15,000

(Quinze Reais).

Item: 00011 - PASTA PLÁSTICA 25MM

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00012 - CAIXA ARQUIVO MORTO - PLÁSTICA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três

Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - GRAMPOS 26/6 - CX. 1000 UND

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 1,500 (Um

Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - CLIPS Nº 3 - CX. 50 UND

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00015 - CLIPS Nº 6 - CX. 50 UND

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 1,850 (Um

Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - TESOURA ESCOLAR - INOX

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - EXTRATOR DE GRAMPOS

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 1,150 (Um

Real e Quinze Centavos).

Item: 00018 - ENVELOPE SACO KRAFT - A4 CAIXA C/ 100

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 24,500

(Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - COLA BRANCA PARA PAPEL

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00020 - ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00021 - ESTILETE

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 0,500

(Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - RÉGUA 30CM

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00023 - APONTADOR C/ DEPÓSITO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019

Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor

lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00024 - BORRACHA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Real e Setenta e Sete Centavos).	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 5,000
Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 0,500	Item: 00035 - PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS	(Cinco Reais).
(Cinquenta Centavos).	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00046 - GRAMPEADOR 100 FOLHA
Item: 00025 - FITA DUREX 12MM X 10M	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 70,000	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	(Setenta Reais).	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 64,500
Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 0,400	Item: 00036 - CALCULADORA 15 DÍGITOS	(Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
(Quarenta Centavos).	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00047 - PORTA FITA ADESIVA
Item: 00026 - FITA GOMADA	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 17,200	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	(Dezessete Reais e Vinte Centavos).	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito
Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 5,800	Item: 00037 - CALCULADORA 20 DÍGITOS	Reais).
(Cinco Reais e Oitenta Centavos).	Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00048 - PORTA CARIMBO 5X3CM
Item: 00027 - ELÁSTICO AMARELO PCT C/ 100G	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 25,000	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	(Vinte e Cinco Reais).	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez
Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 2,250 (Dois	Item: 00038 - ENVELOPES CARTA	Reais).
Reais e Vinte e Cinco Centavos).	Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00049 - PORTA CARIMBO 7X3 CM
Item: 00028 - PERFURADOR P/ 20 FOLHAS	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 15,000
Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 18,000	Item: 00039 - ENVELOPES TAM. A3 BRANCO	(Quinze Reais).
(Dezoito Reais).	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00050 - PORTA CARIMBO 7 1/2X5 AA
Item: 00029 - LAPISEIRA 0,7	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 50,000	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	(Cinquenta Reais).	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 18,000
Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor	Item: 00040 - ENVELOPE TAM. A4 BRANCO	(Dezoito Reais).
lance de R\$ 3,000 (Três Reais).	Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Item: 00030 - CALCULADORA DE MESA - 8 DÍGITOS	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Pregoeiro(a)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor	<b>Publicado por:</b> JUARY TELKIANO DE SOUZA Código Identificador: 5C376CA2
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	lance de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).	<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> PP 04/2019
Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 7,500 (Sete	Item: 00041 - PASTA ARQUIVO MORTO	AVISO DE LICITAÇÃO
Reais e Cinquenta Centavos).	Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, nomeado através da Portaria nº 026/2019, de 11 de fevereiro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 04/2019 no dia 27 de junho de 2019, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN/RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações. Visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E SUPORTE DAS TRANSMISSÕES AO VIVO NAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS, EDIÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA DO QUE FOR PERTINENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no Email: f.s.licitacao@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.
Item: 00031 - TINTA P/ CARIMBO 40 ML	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2019.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 3,950 (Três	José Fábio Pereira dos Santos Morais
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Reais e Noventa e Cinco Centavos).	Pregoeiro
Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois	Item: 00042 - PASTA AZ FINA	<b>Publicado por:</b> JUARY TELKIANO DE SOUZA Código Identificador: 521E739D
Reais e Cinquenta Centavos).	Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> PP 05/2019
Item: 00032 - LIVRO DE ATA	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	AVISO DE LICITAÇÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor	O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, nomeado através da Portaria nº 026/2019, de 11 de fevereiro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 05/2019 no dia 27 de junho de 2019, às 11 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações. Visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	lance de R\$ 9,350 (Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).	
Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor	Item: 00043 - ETIQUETA C/100 FOLHAS A4	
lance de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).	Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	
Item: 00033 - GRAMPO (PRESÍLIA) TIPO TRAVAFIX EM POLIPROPILENO DE ALTA	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	
RESISTÊNCIA PARA APROXI	Adjudicado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, pelo menor	
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	lance de R\$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).	
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Item: 00044 - RESMA A4 COLORIDA AMARELA 100 FOLHAS	
Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 9,100 (Nove	Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	
Reais e Dez Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	
Item: 00034 - MOLHA DEDOS	Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis	
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Reais).	
Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	Item: 00045 - RESMA A4 100 FOLHAS	
Adjudicado para: GRÁFICA PRIME, pelo menor lance de R\$ 1,770 (Um	Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	
	Situação: ADJUDICADO em 10/06/2019	



MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: f.s.licitacao@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2019.

José Fábio Pereira dos Santos Morais

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6741BA76

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 03/2019 PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - RESMA DE PAPEL A4 - 500 FOLHAS

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00002 - PAPEL BRANCO A4 - 180g 50 FOLHAS

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - BLOCO DE RECADOS - AUTOADESIVOS

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - CANETA AZUL CRISTAL 0,8 - CAIXA C/ 50

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00005 - LÁPIS GRAFITE CAIXA C/ 72

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00006 - MARCA TEXTO - AMARELO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00007 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00008 - GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS 26/6

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - PASTA REGISTRADORA A-Z OFÍCIO PRETO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,700 (Dez Reais e Setenta Centavos).

Item: 00010 - PASTA PLÁSTICA SANFONADA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00011 - PASTA PLÁSTICA 25MM

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00012 - CAIXA ARQUIVO MORTO - PLÁSTICA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - GRAMPOS 26/6 - CX. 1000 UND

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - CLIPS Nº 3 - CX. 50 UND

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00015 - CLIPS Nº 6 - CX. 50 UND

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - TESOURA ESCOLAR - INOX

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - EXTRATOR DE GRAMPOS

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00018 - ENVELOPE SACO KRAFT - A4 CAIXA C/ 100

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - COLA BRANCA PARA PAPEL

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00020 - ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00021 - ESTILETE

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - RÉGUA 30CM

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00023 - APONTADOR C/ DEPÓSITO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº

01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00024 - BORRACHA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - FITA DUREX 12MM X 10M

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00026 - FITA GOMADA

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019

<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos). Item: 00027 - ELÁSTICO AMARELO PCT C/ 100G Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019 Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais). Item: 00036 - CALCULADORA 15 DÍGITOS Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais). Item: 00045 - RESMA A4 100 FOLHAS Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>
<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). Item: 00028 - PERFURADOR P/ 20 FOLHAS Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,200 (Dezesseite Reais e Vinte Centavos). Item: 00037 - CALCULADORA 20 DÍGITOS Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais). Item: 00046 - GRAMPEADOR 100 FOLHA Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>
<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais). Item: 00029 - LAPISEIRA 0,7 Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais). Item: 00038 - ENVELOPES CARTA Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais). Item: 00047 - PORTA FITA ADESIVA Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>
<p>Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais). Item: 00030 - CALCULADORA DE MESA - 8 DIGITOS Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais). Item: 00039 - ENVELOPES TAM. A3 BRANCO Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,500 (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Item: 00048 - PORTA CARIMBO 5X3CM Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>
<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos). Item: 00031 - TINTA P/ CARIMBO 40 ML Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais). Item: 00040 - ENVELOPE TAM. A4 BRANCO Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais). Item: 00049 - PORTA CARIMBO 7X3 CM Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>
<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos). Item: 00032 - LIVRO DE ATA Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais). Item: 00041 - PASTA ARQUIVO MORTO Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais). Item: 00050 - PORTA CARIMBO 7 1/2X5 AA Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>
<p>Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos). Item: 00033 - GRAMPO (PRESÍLIA) TIPO TRAVAFIX EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA APROXIM Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). Item: 00042 - PASTA AZ FINA Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais). DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA Autoridade Competente</p>
<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,100 (Nove Reais e Dez Centavos). Item: 00034 - MOLHA DEDOS Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,350 (Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). Item: 00043 - ETIQUETA C/100 FOLHAS A4 Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Publicado por: JUARY TELKIANO DE SOUZA Código Identificador: 6D6AE231</p>
<p>Homologado para: GRÁFICA PRIME, C.N.P.J. nº 31.649.095/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,770 (Um Real e Setenta e Sete Centavos). Item: 00035 - PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p>Homologado para: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos). Item: 00044 - RESMA A4 COLORIDA AMARELA 100 FOLHAS Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019</p>	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ</b></p> <p><b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> <b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019-CMA</b> PROTOCOLO Nº 0023430009/2019-06 PROCESSO Nº: Nº 0023430009201906 A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN: CONSIDERANDO que a Empresa, UNIVERSO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.037.013/0001-51 se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade, R E S O L V E: Declarar a dispensa de licitação para Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 021/2019 – DA, no valor global de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL; FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO :01.031-Ação Legislativa</p>

PROGRAMA: 0210 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 1002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- Fonte de Recursos: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 12 de junho de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 5CF2EBBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 20/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

Decreta luto oficial e estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento inesperado de SIDCLAY BEZERRA DA SILVA, ocorrido ontem, dia 12 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO seu exemplo de cidadão do bem, atencioso, educado, e por sua brilhante carreira que vinha trilhando no mundo junino, enquanto esteve entre nós, filho da terra e que sempre tratou a todos com muita generosidade e dedicação;

CONSIDERANDO, ainda, a grande comoção que tomou conta da população por tão grande e inesperada perda;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Barcelona.

Art. 2º. Decretar Ponto facultativo na Câmara Municipal de Barcelona no dia 14 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 13 de junho de 2019.

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ – 24.520.017/0001-38 - Fone: 3259-0143

**Publicado por:**  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
**Código Identificador:** 4756B2CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Carauabas, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 28 de junho de 2019, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 – Tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para suprir/atender as necessidades da Câmara Municipal deste Município, conforme discriminação no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452, CENTRO - CARAUBAS-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08:00 as 12:00.

CARAÚBAS - RN, 13 de junho de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 3D8F0BD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 145/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ERISAN VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob. nº 898.198.964-87 e RG nº 001.425.315-SSP-RN., para o Cargo em Comissão de Agente Administrativo (CC-L7), nomeado pela Portaria nº 102/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de junho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de junho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 764898EA

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 146/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ANDERSON DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 011.685.354-92 e RG nº 002.142.785 –SSP-RN, para o Cargo em Comissão Recepcionista ( CE7 ), nomeado pela Portaria nº 107/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de junho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de junho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 6ED5A819

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 144/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ERINALDO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 878.609.614-15 e RG nº 1.247.828-SSP-RN., para o Cargo em Comissão de Agente Administrativo (CC-L7), nomeado pela Portaria nº 098/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de junho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de junho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 6953B468

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 147/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 548.134.924-87 e RG nº 000.967.971-SSP-RN., para o Cargo em Comissão de Agente Administrativo (CC-L7), nomeado pela Portaria nº 097/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de junho de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de junho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 74268ED7

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 143/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob. nº 117.318.824-08 e RG nº 3.385.876 –SSP-RN, para o Cargo em Comissão Auxiliar Serviços Gerais (CE3), nomeado pela Portaria nº 082/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 03 de junho de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 558A2482

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 137/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JOSE MARCONDES QUIRINO DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 672.415.654-87 e RG nº 673915, ocupante do Cargo em Diretor de Departamento de Administração e Finanças (DDAF), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 31 de maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 54549748

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 060, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

NOMEIA Vitoria Cristina da Silva Moura para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar--CC-2-Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR Vitoria Cristina da Silva Moura, inscrito no CPF sob o nº. 069.658.784-38, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar--CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 13 de junho de 2019

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE



**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 3CC0FA69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE Nº 037, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Francisca Elizeuda da Silva, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, em 03 de junho de 2019.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente Legislativo

CPF/MF nº 413.825.444-72

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 439A139C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE Nº 038, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Senhor Luis Alves da Silva Neto, para o Cargo de Provedor em Comissão de Controlador Geral, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, em 03 de junho de 2019.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente Legislativo

CPF/MF nº 413.825.444-72

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 4993CFFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 055/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1/2 (meia) diária. O objetivo de deslocar-se à cidade de CURRAIS NOVOS/RN para participação do SEMINÁRIO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, será ministrado pelos representantes do Programa CNM Qualifica, Confederação Nacional dos Municípios, em parceria com a Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO. Conforme comprovação, o que justifica o pagamento de ½ (meia) diária, uma vez que o evento é diurno e não exigirá a pernoite ou hospedagem.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 13/06/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3D72CAD8

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**RESOLU??O Nº. 006/2019**

Dispõe sobre Doação de Bem (Condicionador de Ar) comando da Polícia militar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar doação de Condicionador de Ar autorizada na 15ª sessão ordinária deste Poder Legislativo pela votação unânime dos edis;

CONSIDERANDO requisição feita mediante teor do Ofício nº 031/2019 oriundo do 2º CPM/ 6º Batalhão Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO a não utilização do referido bem pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a utilidade que o bem terá em proveito da população, uma vez eu será instalado no Comando de Polícia Militar de nosso Município.

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a doação de um condicionador de ar tombado nesse Poder sobre o número 0631 para o Comando da Polícia Militar em Jardim do Seridó/RN.

Parágrafo Único – A doação a eu se refere o caput do artigo implica na consequente baixa do bem no Patrimônio do Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edif.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 13 de junho de 2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 66ADAB60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 43/2019 ? GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor ALEX MOACIR DE SOUSA PINHEIRO, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Brasília/DF, em virtude de participação na Solenidade de Assinatura do Decreto de Interesse Social do Sal, no Palácio do Alvorada, que ocorrerá na terça-feira, dia 04 de junho de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 03 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 61154B57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 44/2019 ? GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Brasília/DF, em virtude de participação na Solenidade de Assinatura do Decreto de Interesse Social do Sal, no Palácio do Alvorada, que ocorrerá na terça-feira, dia 4 de junho de 2019. A mesma tem retorno previsto para o dia 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 03 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 72AC5F56

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 45/2019 ? GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à NATAL/RN, em virtude de participação, representando a Câmara Municipal de Mossoró, na reunião da Frente Parlamentar Municipalista do RN, promovida pela Assembleia Legislativa no auditório da FIERN, para tratar do Novo Pacto Federativo e da PEC 056/2019. Seu retorno está previsto para o dia 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 03 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 66E167D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 047/2019 ? GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 11 de junho de 2019, em virtude de ida ao Ministério do Meio Ambiente, bem como, ao IBAMA pleitear recursos para o Parque Furna Feia. Na oportunidade será feita uma visita à bancada Federal visando alocar emendas para a execução de projetos em Mossoró. O mesmo tem retorno previsto para o dia 13 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 10 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 44CC5C55

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 080/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor JOEL DIEGO OLIVEIRA DE VARGAS do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUSA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**

JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 5D9224E0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 081/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA GUIMARÃES para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 61C61746

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 082/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora FÁBIA CRISTINA M. DE OLIVEIRA do Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior lotado no Gabinete da Vereadora Sra. ANTONIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 12 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 7344B377

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 083/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MANOEL NIVALDO DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 12 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 6EAF7DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 084/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor RICARDO HENRIQUE LEITE FERNANDES do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 12 de junho de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 3F6D1F9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 085/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO ANDERGLEBSON FERNANDES DE ARAÚJO para ocupar Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 12 de junho de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 6B9CB4E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 086/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor KALIANO MARCOS ARAÚJO do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO (ASSLEG), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 12 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 559B2DBB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 087/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA COSTA DA MOTA para ocupar o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO (ASSLEG), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 12 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 3CD56579

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 024/2019**

Destitui e nomeia membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Olho d'Água dos Borges, para o Biênio 2019/2020.

A Presidente da Câmara Municipal Olho d'Água dos Borges, Srª. Jessica Leite Queiroga Sales no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 22, III da Lei Orgânica do Município e Artigo 24, I f, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Vereadora Gildênia Pinto – PSD da Comissão Permanente de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Art. 2º - Nomear a Vereadora Maria Alexandre - MDB para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final;

Art. 3º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água dos Borges/RN, 13 de junho de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
Código Identificador: 66F9E3C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 049 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Concessão de diárias e dá outras providências.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Pendências – RN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de deslocamento do Sr. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para a cidade de NATAL/RN, para participar da "Solenidade de entrega de voucher Cursos Online do ITB" a realização do evento foi 11/06/2019.

Considerando que o evento foi promovido pela FECAM/RN e teve a participação de alguns presidentes das Câmaras Municipais filiadas a FECAM. Os documentos são inscrições para cursos de qualificação e aperfeiçoamento de profissionais oferecidos pelo instituto, e serão utilizados para o uso didático da população dos municípios beneficiados.



Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), conforme valores fixados na Resolução nº 003/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 10 de Junho de 2019.

João Batista Cabral

Secretário Administrativo

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 67C57842

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 040/2019**

Exonerar Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvanêi dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços do poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar Senhores (as) Vanda Ferreira da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 910.182.930-00 e Registro Geral sob o Nº 1.374476 SSP/RN, para função de pregoeiro, Rita de Cassia Fernandes de Azevedo, portadora do CPF. 018.377.084-60, e do RG. Nº 1.441.619-SSP/RN, para equipe de apoio e Teresa Lourenço Neri, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 010.921.904-06 e Registro Geral sob o Nº 1.970.108, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal.

2 - Exonerar o senhor, José Kacio da Silva Alves, portador do CPF. 090.335.814-00 e do RG. Nº 2.830.503 - SSP/RN, para suplente dos respectivos titulares acima nomeados, e que assumirão durante as faltas e impedimentos desses.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 13 de junho de 2019.

Francisco Silvanêi dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
**Código Identificador:** 7408BC0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 014/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

Adimplir no pagamento da folha de junho, metade – 50% - do abono natalino referente ao ano-base 2019, aos servidores comissionados e efetivos da Edilidade Saofernandense.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Wellington Nivan de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 5CB0798A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 040/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, ir a uma reunião na AMSO – Associação dos Municípios Micro Região Seridó Oriental, juntamente com a CNM – Confederação Nacional dos Municípios.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Currais Novos/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Senhor Marclio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13/06/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 6D95EBF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA DE Nº 008/2019**

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Atribuir a Sr.. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, portadora do CPF sob nº 082.608.804-07 RG sob nº 2017009097439 Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais para se descolar até Natal, para entrega de voucher cursos online do ITB Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 10 de Junho de 2019

Mellyna Passos Maia Coelho Luzithânia Maria de Aquino Silva

Presidente Secretária Legislativa

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 5DCB3B79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 014, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador Francisco Ginaldo Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, para no qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, participar de reunião na sede da FECAM/RN e tratar sobre o convênio firmado entre a FECAM e o ITB/Cursos profissionalizantes, tendo por objetivo a disponibilização de bolsas contemplativas para a participação dos servidores das Câmaras Municipais em cursos de aperfeiçoamento, a ser realizada no dia 11/06/2019 na cidade do Natal/RN.

Valor unitário: R\$ 250,00

Total a ser pago: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 10 de junho de 2019.

Vereador Francisco Ginaldo Alves dos Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4E75240C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01300519 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0005-2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SERVCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.581.896/0001-66, cujo objetivo é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Serra de São Bento - RN, 05 de Junho de 2019.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 4A791DCF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01300519 ? EXTRATO DE  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0005-2019**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da referida Edilidade, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005-2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN; EMPRESA: SERVCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.581.896/0001-66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, na qualidade de ordenador de despesas.

Serra de São Bento - RN, 05 de Junho de 2019.

FERNANDO ALBINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 57B68B62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 007/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com o Projeto de Lei Legislativa nº 001/93 de 15 de abril de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Sra. Conceição de Maria Moura Olímpio, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Portaria de Nomeação nº 009/1996, conforme solicitação de exoneração da mesma através de requerimento.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, 12 de Junho de 2019

Antônio Custódio Freire

Presidente

**Publicado por:**  
LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 484D7DC6

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 008/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com o Projeto de Lei Legislativa nº 001/93 de 15 de abril de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Sra. Sandra Regina Soares de Medeiros, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Portaria de Nomeação nº 010/1996, conforme solicitação de exoneração da mesma através de requerimento.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, 12 de Junho de 2019

Antônio Custódio Freire

Presidente

**Publicado por:**  
LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 52FFA1D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 130600001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDILENE CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 14/06/2019 a 14/06/2019

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para resolver assuntos relacionados às emissões de identidades que é realizado na Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de junho de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 6C1BAD7F

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ



TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Ev.62 Pág.1

**SESSÃO ORDINÁRIA 00009ª, DE 21 DE MARÇO DE 2019 - 1ª CÂMARA.**

Processo Nº 006147 / 2014 - TC (006147/2014-PMMOSSORO)

Interessado: PREF.MUN.MOSSORÓ

Assunto: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2013 (3 VOLUMES)

Responsável(is): Cláudia Regina Freire de Azevedo - CPF:46519742449 Francisco José Lima Silveira Júnior - CPF:85082783491

Relator(a): PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

**ACÓRDÃO No. 60/2019 - TC**

EMENTA: PARECER PRÉVIO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo do Município de Mossoró, pertinentes ao exercício de 2013, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator, julgar pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas, COM RESSALVAS, conforme Relatório de Análise Anual nº 124/2014 – DAM/DCA, relativas ao exercício de 2013 de responsabilidade do Sr. FRANCISCO JOSÉ L. SILVEIRA JUNIOR, submetendo-o à Augusta Câmara Municipal do referido município.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2019.

ATA da Sessão Ordinária nº 00009/2019 de 21/03/2019

Presentes: o Excelentíssimo Sr. Conselheiro Presidente Paulo Roberto Chaves Alves, o Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes e os Conselheiros Substitutos Ana Paula de Oliveira Gomes e Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro.

Decisão tomada: Por unanimidade.

Representante do MP: O(A) Procurador(a) Luciana Ribeiro Campos.

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
Conselheiro(a) Relator(a)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Ev.62 Pág.2

Processo Nº 006147 / 2014 - TC (006147/2014-PMOSSORO)  
Interessado: PREF.MUN.MOSSORÓ  
Assunto: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2013 (3 VOLUMES)  
Relator(a): PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

**PARECER PRÉVIO**

**EMENTA: PARECER PRÉVIO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Segunda Câmara de Contas, observado o que dispõe a Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, em virtude de julgamento do Supremo Tribunal Federal em 09/08/2007, deferindo Medida Cautelar na ADI 2238 onde se suspendeu a eficácia do artigo 56, caput, da Lei Complementar n.º 101/2000, é devida a emissão de Parecer Prévio consolidado para todos os Poderes;

CONSIDERANDO que as Contas do Município, atinentes ao exercício financeiro de 2013, foram prestadas pelo Prefeito Municipal, acompanhadas dos documentos básicos necessários e exigíveis à sua análise;

CONSIDERANDO que as contas anuais que integram o Relatório Anual do respectivo Município contêm as informações exigidas para análise sobre a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Município, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades do Município em comento;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas Anuais não exclui o exame daquelas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, apreciadas e julgadas nos termos do artigo 53, inciso II, da Constituição do Estado e normas pertinentes;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas (Não apresentação do relatório especificando os valores de cada gestor e os períodos de responsabilidade de cada um deles; No Orçamento, não estimativa da Receita Orçamentária pelo valor Bruto; Divergência entre os valores das Receitas e das Despesas registrados no Relatório Anual comparadas com as do Sistema SIAI –



TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Ev.62 Pág.3

6º Bimestre; Não cumprimento do limite com Pessoal pelo Executivo; Não registro de forma detalhada dos 60% e 40% dos gastos com as despesas realizadas na Educação; Não comprovação e divergências em parte dos Saldos Bancários Apuração de déficit financeiro; Não apresentação de esclarecimento sobre o registro de Receita Patrimonial negativa; Inscrição de Restos a Pagar sem suporte financeiro; e Não esclarecimento da contabilização de Provisões Matemáticas Previdenciárias).

CONSIDERANDO, finalmente, o estudo e avaliação técnica sobre elas procedida pelo Corpo Instrutivo do Tribunal, verificando-se as observações e recomendações neles inseridas. DECIDE emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas, COM RESSALVAS, conforme Relatório de Análise Anual nº 124/2014 – DAM/DCA, relativas ao exercício de 2013 de responsabilidade do Sr. FRANCISCO JOSÉ L. SILVEIRA JUNIOR, submetendo-o à Augusta Câmara Municipal do referido município.

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
Conselheiro(a) Relator(a)